

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 12/80

Inclui a matéria Ecologia no nº XIV do Catálogo de Matérias para a Parte Diversificada do Currículo do Ensino de 2º Grau.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 4º da Lei Federal nº 5692/71, de 11 de agosto de 1971, e nos termos do Parecer CEE nº 1.308/80 das Câmaras de Ensino do Primeiro e Segundo Graus, aprovado em sessão plenária de 27 de agosto de 1980.

DELIBERA

ARTIGO 1º - Fica incluída a matéria Ecologia no nº XIV do Catálogo da Matéria para a Parte Diversificada do Currículo do Ensino de 2º Grau, do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, aprovado pela Deliberação CSE nº 18/72, de acordo com o artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

ARTIGO 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 27/08/80

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente